



PORTARIA SEMAD N° 0472/2021, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, o erro material da portaria n° 0335/2021 de 06 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Art. 30º da portaria n° 0335/2021 de 06 de setembro de 2021, alterando o cargo da servidora LUCIENE ALVES DA SILVA, para onde se lê "Escriturária leia-se "**Professora**" e para onde se lê "**matricula 30.001-2** leia-se **50.411-1**". 08
08

Art. 2º- Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 08 de dezembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

08 / 12 / 2021

Amel 60.070-1
Funcionária